



FLS.: 02  
937 Proc. N.º 1141/94

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 718/94

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa, para que o mesmo verifique as possibilidades, urgentes quanto a canalização de águas estagnadas em locais impróprios, para à saúde Pública no Distrito da Aldeia de Barueri, 1ª Avenida da Aldeia em frente a EMEI, e também em frente ao ambulatório-médico, também ao lado da magestosa praça pública, construída por S.Exa,

2ª Avenida da Aldeia, esquina com a - Santo Estevão, toda sua extensão, até as margens do lendário Rio Tietê.

Sala Drº Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Dezembro de 1994.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1288

Livro n.º 01 de 94

Estado n.º 12 de 94

Ofício nº 559/94

A D: L: para providenciar conforme pede a propositura

Em 12 de 12 de 94

  
Presidente